

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.125, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Delega competência ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Senhor PAULO MATTIOLI JUNIOR, portador do C.P.F. nº 138.122.218-88 e do R.G. nº 19.782.784-6 para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 000079 - CAMARA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:29 JMK/CM